



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
(SEI- PROCESSO 23302.101603/2026-76)

EDITAL Nº 103, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

**PPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS PROFUNCIONÁRIO 2026 -
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**

TUTORIAL DE MATRÍCULA

1ª ETAPA: O candidato aprovado deverá realizar a matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos pelo Cronograma em anexo a partir do endereço abaixo para a realização das matrículas:

Formulário online de Matrícula

**CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS
PROFUNCIONÁRIO**

<https://forms.gle/ezrDkvY3z2Brbs1C7>

Obs. O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

2ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

No ato da matrícula pelo link, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), exclusivamente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

OBS: Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de matrícula	27/8 a 30/8
Início da 1ª disciplina: Fundamentos e Práticas da EaD/Curso autoinstrucional sobre o Moodle	8/9/2026
Aula Inaugural do Curso	10/9/2026

Obs. As informações de acesso aos sistemas acadêmicos serão enviadas para os e- mails dos aprovados.

Petrolina, 27 de agosto de 2026.

Adonias Soares da Silva Júnior
Diretor de Educação a Distância